



LEI Nº 1024

de 02 de Maio de 1977.-

" Restrutura o Quadro Geral de Funcionários
fixa-lhes os respectivos vencimentos e /
contém outras providências".-

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº /
1.006 de 13 de dezembro de 1976 passa a ter a seguinte redação:

O Quadro Geral de Funcionários Municipais a
partir de 1º de abril de 1977 até 31 de dezembro de 1977, passa/
a ser o seguinte com os respectivos vencimentos.

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

UNIDADE 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1 Encarregado da Câmara 2.000,00 18.000,00

UNIDADE 02 - GABINETE DO PREFEITO

1 Chefe de Gabinete 3.000,00 27.000,00

UNIDADE 02 - SECRETARIA

1 Secretário da Prefeitura 3.000,00 27.000,00

1 Encarregado da Portaria e Recep. 1.500,00 13.500,00

1 Contínuo 1.107,00 9.963,00

1 Escriurário da Junta Alis. Mili. 1.200,00 10.800,00

1 Aux. Datilógrafo da Junta Militar 1.200,00 10.800,00

1 Encarregado do Arquivo 1.500,00 13.500,00

UNIDADE 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

1 Diretor do Departamento de Fazenda 3.000,00 27.000,00

1 Chefe de Divisão de Tributação 2.000,00 18.000,00

1 Chefe de Divisão de Lançamentos 2.000,00 18.000,00

1 Chefe de Divisão de Cobrança 2.000,00 18.000,00

1 Chefe de Divisão de cadastro 2.000,00 18.000,00

1 Aux. de Tesouraria 1.500,00 13.500,00

1 Aux. Datilógrafo 1.200,00 10.800,00

1 Agente Fiscal 1.800,00 16.200,00

Handwritten signature



Continuação:

LEI Nº 1024

de 02 de Maio de 1977.-

UNIDADE 04 - <u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO</u>		
1	Diretor do Departamento do Patrimônio	3.000,00 27.000,00
1	Chefe de Divisão do Almojarifado	2.000,00 18.000,00
1	Chefe de Divisão de Serv. Públicos	2.000,00 18.000,00
1	Encarregado do Serviço de Cemitério	1.800,00 16.200,00
1	Encarregado do Serviço do Mercado	1.400,00 12.600,00
1	Encarregado do Serviço do Matadouro	1.400,00 12.600,00
1	Encarregado da Estação Rodoviária	1.400,00 12.600,00
UNIDADE 05 - <u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE</u>		
1	Diretor do Departamento de Contabilidade	3.000,00 27.000,00
1	Chefe de Divisão de Contabilidade	2.000,00 18.000,00
1	Chefe de Divisão de Compras	2.000,00 18.000,00
1	Chefe de Divisão de Pessoal	2.000,00 18.000,00
1	Contador	1.800,00 16.200,00
UNIDADE 06 - <u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
1	Diretor do Departamento Municipal de Educação Saúde Assist. Social	3.000,00 27.000,00
1	Chefe de Divisão de Educação	2.000,00 18.000,00
1	Chefe de Divisão de Saúde e Assist. Social	2.000,00 18.000,00
1	Aux. de Bibliotéca	1.200,00 10.800,00
1	Aux. de Datilografia	1.200,00 10.800,00
13	Professoras Rurais leigas a	1.100,00 128.700,00
12	Professoras Rurais Normalistas a	1.400,00 151.200,00
1	Orientador de Saúde	1.200,00 10.800,00
UNIDADE 07 - <u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS, E SERVIÇOS URBANOS</u>		
1	Diretor do Departamento de Obras Públicas Estradas Vicinais e Serviços Urbanos	3.000,00 27.000,00
1	Chefe de Divisão de Obras Públicas	2.000,00 18.000,00
1	Chefe de Divisão de Estradas Vicinais	2.000,00 18.000,00
1	Fiscal do DAE	1.800,00 16.200,00
1	Fiscal de Obras Públicas	1.800,00 16.200,00
1	Escriturário do DAE	1.500,00 13.500,00
1	Jardineiro	1.107,00 9.963,00



MOD. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Continuação:

LEI Nº 1024

de 02 de maio de 1977.-

1 Aux. de Escrituração do DAE	1.200,00	10.800,00
1 Fiscal de Obras Cívís	1.800,00	16.200,00
1 Operador de Máquinas	2.000,00	18.000,00
1 Motorista	1.400,00	12.600,00
1 Vigilante Noturno	1.200,00	10.800,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de / 1º de abril de 1977.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 02 de maio de 1977.-

Dr. Ronaldo de Azevedo Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Joanna D'arc Baldoni Abrahão
SECRETÁRIA